

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 4873-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedor – Contratação de empresa fabricante especializada para inspeção do disjuntor de baixa tensão**

**Descrição/Especificações:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAQ
01	1	<p>Contratação de empresa fabricante especializada para inspeção do disjuntor de baixa tensão de alimentação elétrica.</p> <p>Descrição dos serviços:</p> <p>A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecer mão de obra especializada bem como descriptivo abaixo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecimento de serviço de mão de obra especializado para Inspeção em 1x disjuntor emax;</li><li>- Desmontagem das câmaras de extinção de arco;</li><li>- Montagem das câmaras de extinção de arco;</li><li>- Ajuste da distância dos contatos rompe arco;</li><li>- Verificação visual dos contatos principais;</li><li>- Reaperto das conexões do disjuntor;</li><li>- Verificação da integridade relé de proteção;</li><li>- Testes funcionais; - Verificação das configurações do relé do disjuntor;</li><li>- Extração dos relatórios de funcionamento, eventos, Trip, regulagens, ajustes, percentual de utilização dos contatos principais (somente para relés PR12X e PR33X); EKIP CONNECT e interpretação do relatório junto ao cliente;</li><li>- Testes operacionais mecânicos (liga, desliga e Trip); - Testes operacionais elétricos; (caso haja comando elétrico externo)</li><li>- Relatório técnico detalhado com ações realizadas e recomendações de substituição de peças e/ou melhorias de acordo com o ciclo de vida do equipamento;</li><li>- Execução dos serviços, bem como envio de relatórios correspondente; - Os equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços; - EPI's aos técnicos da ABB;</li><li>- Emissão de ART;</li><li>- Relatório técnico no final do serviço;</li><li>- O atendimento ocorrerá em um sábado.</li></ul>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta



- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144





Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



[SUSTENIDOS.ORG.BR](http://SUSTENIDOS.ORG.BR)